



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.184/2023 – GAB/PREFEITO

“Nomeia o Comitê Municipal de Enfrentamento a Situação de anormalidade caracterizada como situação de emergência em decorrência das chuvas torrenciais, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Santa Bárbara do Tugúrio/MG, **JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO**, no uso de suas atribuições legais, elencadas no art.119, I da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual NE n.11/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.846/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Comitê Municipal de enfrentamento a situação anormal caracterizada como emergência em decorrência das chuvas torrenciais, em especial a ocorrida no dia 09 de janeiro de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

- a) **PRESIDENTE:** William Marques Souza – Coordenador da Defesa Civil Municipal;
- b) **1º SECRETÁRIO** – Miguel Alves Donato Júnior - Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente;
- c) **2º SECRETÁRIO** – Antônio Luiz de Oliveira - Secretário de Obras;
- d) **MEMBRO** - Jaqueline Lane Araújo Ferreira Mendes - Secretária de Governo;
- e) **MEMBRO** - Shirley Aparecida Campos Siqueira - Secretária de Assistência Social;
- f) **MEMBRO** – Daisson Lucas Mendes – Chefe de Departamento de Obras;
- g) **MEMBRO** – Ronaldo Amaral de Souza – Secretário de Transportes;
- h) **MEMBRO** – Silvio Santos Marques – Secretário de Saúde;
- i) **MEMBRO** - Matheus Augusto Pereira de Souza – Engenheiro.

§1º A participação no Comitê será considerado serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§2º O Comitê Municipal nomeado no caput, tem autonomia para decidir sobre as questões relativas a situação anormal caracterizada como emergência em decorrência das chuvas, podendo praticar atos inerentes ao fiel cumprimento do múnus, observada à



Governo do Município de Santa Bárbara do Tugúrio

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm. 2021/2024 – “Reinventando o presente e projetando o futuro”

necessidade de fundamentação e deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal e no site Oficial do Governo, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Santa Bárbara do Tugúrio/MG, 16/01/2023.